

Moção de Congratulações

A Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atende ao pedido feito em Sessão Ordinária pelos Excelentíssimos vereadores e confere ao Sr.:

Carlos Alexandre Santos Costa

“ Pato Maravilha ”

A Moção de Congratulações e Aplausos pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente nas áreas da saúde e assistência social. Sua atuação tem contribuído para o desenvolvimento de Cristinápolis com ações que beneficiam diretamente a população, demonstrando compromisso, dedicação e atenção às demandas dos cidadãos. Por sua trajetória pública e pelos benefícios destinados ao município.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece sua importante contribuição, desejando - lhe êxito em seus futuros desafios.

Casa do Legislativo de Cristinápolis, estado de Sergipe, 08 de junho de 2026.

publica 02-06-2026


Adalmo Gonçalves dos Santos
Jefferson

Adalmo Gonçalves Andreia dos Santos Jefferson Guimarães
Vereador Proponente Vereadora Proponente Vereador Proponente

